

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E SEGURIDADE DA EMBASA

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanco patrimonial (consolidado)

Demonstração da mutação do patrimônio social (consolidada)

Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano de benefícios previdenciários

Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano de benefícios previdenciários misto

Demonstração do ativo líquido - Plano de benefícios previdenciários

Demonstração do ativo líquido - Plano de benefícios previdenciários misto

Demonstração do plano de gestão administrativa (consolidado)

Demonstração das provisões técnicas do Plano de Benefício

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa
Salvador - BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("Fabasa" e/ou "Entidade") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 25 de março de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL
(Consolidado)
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023
DISPONÍVEL	4	285	258	EXIGÍVEL OPERACIONAL	10	3.479	3.826
				Gestão Previdencial		1.538	1.666
				Gestão Administrativa		735	501
				Investimentos		1.206	1.659
REALIZÁVEL		1.169.458	1.109.898	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	11	-	-
Gestão Previdencial	5	1.879	1.903	Gestão Administrativa		-	-
Gestão Administrativa		1.341	1.160	PATRIMÔNIO SOCIAL	12	1.166.394	1.106.487
Investimentos				Patrimônio de Cobertura do Plano			
Fundos de Investimentos	6	1.130.529	1.076.826	Provisões Matemáticas			
Investimentos em Imóveis	7	1.862	1.863	Benefícios Concedidos		473.524	441.983
Operações com Participantes	8	33.758	28.057	Benefícios a Conceder		665.393	642.551
Depósitos Judiciais/Recursais		43	43	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(12.168)	(12.324)
Outros Realizáveis		46	46			1.126.749	1.072.210
IMOBILIZADO	9	130	157			(2.275)	(3.260)
Imobilizado		130	157	Equilíbrio Técnico			
				Resultados Realizados			
				Superávit Técnico Acumulado		-	-
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(2.275)	(3.260)
				Resultados a Realizar			
				Total de patrimônio de cobertura de plano		1.124.474	1.068.950
				Fundos		41.920	37.537
				Fundos Previdenciais		16.665	23.728
				Fundos Administrativos		23.137	12.030
				Fundos para Garantia das operações com participantes		2.118	1.779
TOTAL DO ATIVO		1.169.873	1.110.313	TOTAL DO PASSIVO		1.169.873	1.110.313

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dermeval Nonato Lima Filho
Presidente
CPF 893.253.705-49

Alexandre Ferreira Barreto
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 835.571.055-04

Silvia Rosana da Silva Pacheco
Diretora de Benefícios
CPF 920.738.325-04

Luciano Nascimento de Souza
CRC - BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(Consolidada)
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023	Variação - %
A) Patrimônio Social - início do exercício	1.106.487	992.636	11
1. Adições			
Contribuições Previdenciais	57.652	54.449	6
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	90.051	133.678	(33)
Receitas Administrativas	7.213	6.778	6
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.211	1.348	(10)
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	341	322	6
	156.468	196.575	(20)
2. Destinações			
Benefícios	(72.188)	(58.410)	24
Resgates	(11.925)	(15.191)	
Portabilidades	(77)	(1.557)	(95)
Outras Deduções	(99)	(87)	14
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(4.460)	-	
Constituição Líquida de Contingências	-	-	
Despesas Administrativas	(7.786)	(7.405)	5
Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(1)	(6)	(83)
	(96.536)	(82.656)	17
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	59.932	113.919	(47)
(+/-) Provisões Matemáticas	54.539	108.741	(50)
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	(984)	(276)	257
(+/-) Fundos Previdenciais	(7.063)	3.796	(286)
(+/-) Fundos Administrativos	11.107	721	1.540
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	339	316	7
	57.938	113.298	(49)
4. Outros Eventos do Patrimônio Social			
(+/-) Reclassificação de contrato de dívida Equac. de Déficit - Patrocinadora	(25)	(68)	
	(25)	(68)	
B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)	1.166.394	1.106.487	5

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dermeval Nonato Lima Filho
Presidente
CPF 893.253.705-49

Alexandre Ferreira Barreto
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 835.571.055-04

Sílvia Rosana da Silva Pacheco
Diretora de Benefícios
CPF 920.738.325-04

Luciano Nascimento de Souza
CRC - BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	62.728	62.696	0
1. Adições			
Contribuições	3.065	3.021	1
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.785	6.678	(13)
	8.850	9.699	(9)
2. Destinações			
Benefícios	(9.455)	(9.472)	(0)
Const. Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	
Custeio Administrativo	(131)	(126)	4
	(9.586)	(9.598)	(0)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(736)	101	(829)
Provisões Matemáticas	(1.746)	(244)	616
Déficit técnico do exercício	985	276	257
	(761)	32	(2.478)
4. Operações Transitórias			
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	61.967	62.728	(1)
C) Fundos não Previdenciais	41	44	(7)
Fundos Administrativos	40	46	(13)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1	(2)	(150)

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dermeval Nonato Lima Filho
Presidente
CPF 893.253.705-49

Alexandre Ferreira Barreto
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 835.571.055-04

Silvia Rosana da Silva Pacheco
Diretora de Benefícios
CPF 920.738.325-04

Luciano Nascimento de Souza
CRC - BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto n° 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	1.029.950	917.169	12
1. Adições			
Contribuições	61.224	57.607	6
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	84.266	127.000	(34)
	145.490	184.607	(21)
2. Destinações			
Benefícios	(62.733)	(48.937)	28
Resgates	(11.925)	(15.192)	(22)
Portabilidade	(77)	(1.557)	(95)
Outras Deduções	(99)	(87)	14
Const. Líquida de Contingências	-	-	-
Custeio Administrativo	(6.505)	(6.053)	7
	(81.339)	(71.826)	13
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	64.151	112.781	(43)
Provisões Matemáticas	56.285	108.985	(48)
Fundos Previdenciais	(7.063)	3.796	(286)
	49.222	112.781	(56)
4. Operações Transitórias	-	-	-
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.079.172	1.029.950	5
C) Fundos não Previdenciais	935	993	(5,8)
Fundos administrativos	597	675	(12)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	338	318	6

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dermeval Nonato Lima Filho
Presidente
CPF 893.253.705-49

Alexandre Ferreira Barreto
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 835.571.055-04

Silvia Rosana da Silva Pacheco
Diretora de Benefícios
CPF 920.738.325-04

Luciano Nascimento de Souza
CRC - BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023	Variação - %
1. Ativos	62.923	63.670	(1)
Disponível	25	29	(14)
Recebíveis Previdencial	2.669	2.653	1
Investimento			
Fundos de Investimento	60.037	60.751	(1)
Empréstimos	149	194	(23)
Dep. Judiciais	43	43	-
	60.229	60.988	(1)
2. Obrigações	(155)	(182)	(15)
Operacional	(155)	(182)	(15)
Contingencial	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	(801)	(760)	5
Fundos Administrativos	(799)	(759)	5
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(2)	(1)	
4. Ativo Líquido (1-2-3)	61.967	62.728	(1)
Provisões Matemáticas	64.242	65.988	(3)
Superávit/Déficit Técnico	(2.275)	(3.260)	(30)
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(2.275)	(3.260)	(30)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	516	1.273	(59)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(1.759)	(1.987)	(11)

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dermeval Nonato Lima Filho
Presidente
CPF 893.253.705-49

Alexandre Ferreira Barreto
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 835.571.055-04

Silvia Rosana da Silva Pacheco
Diretora de Benefícios
CPF 920.738.325-04

Luciano Nascimento de Souza
CRC - BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LIQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto n° 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023	Variação - %
1. Ativos	1.095.746	1.046.142	5
Disponível	234	188	24
Recebível	11.878	11.280	5
Investimento	1.083.634	1.034.674	5
Fundos de Investimento	1.048.117	1.004.903	4
Investimentos Imobiliários	1.862	1.863	(0)
Empréstimos	33.609	27.863	21
Outros Realizáveis	46	45	2
2. Obrigações	(2.590)	(3.143)	(18)
Operacional	(2.590)	(3.143)	(18)
Contingencial	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	(13.984)	(13.049)	7,2
Fundos Administrativos	(11.868)	(11.271)	5
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(2.116)	(1.778)	19
4. Ativo Líquido (1-2-3)	1.079.172	1.029.950	5
Provisões Matemáticas	1.062.507	1.006.222	6
Fundos Previdenciais	16.665	23.728	(30)

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dermeval Nonato Lima Filho
Presidente
CPF 893.253.705-49

Alexandre Ferreira Barreto
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 835.571.055-04

Silvia Rosana da Silva Pacheco
Diretora de Benefícios
CPF 920.738.325-04

Luciano Nascimento de Souza
CRC - BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023	Variação - %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.030	11.310	6
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.424	8.125	4
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	6.636	6.179	7
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	577	599	(4)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.211	1.347	(10)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.786)	(7.405)	5
2.1 Administração dos Planos Previdenciais			
Pessoal e Encargos	(5.197)	(5.062)	3
Treinamentos/Congressos e Seminários	(74)	(71)	4
Viagens e Estadias	(126)	(127)	-
Serviços de Terceiros	(1.183)	(1.088)	9
Despesas Gerais	(647)	(571)	13
Depreciações e Amortizações	(41)	(42)	(2)
Tributos	(518)	(444)	17
	(7.786)	(7.405)	5
3. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2)	638	720	89
4. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (3)	638	720	89
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	10.469	-	-
Transf. Fundo Reserva CD para Fundo PGA	10.469	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+4+5)	23.137	12.030	92

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dermeval Nonato Lima Filho
Presidente
CPF 893.253.705-49

Alexandre Ferreira Barreto
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 835.571.055-04

Silvia Rosana da Silva Pacheco
Diretora de Benefícios
CPF 920.738.325-04

Luciano Nascimento de Souza
CRC - BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
(Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	62.124	62.912	(1)
1. Provisões Matemáticas	64.242	65.989	(3)
1.1 Benefícios Concedidos	74.092	76.542	(3)
Benefício Definido	74.092	76.542	(3)
1.2 Benefícios a Conceder	2.318	1.771	31
Benefício Definido	2.318	1.771	31
1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir	(12.168)	(12.324)	(1)
(-) Déficit Equacionado	(12.168)	(12.324)	(1)
2. Equilíbrio Técnico	(2.275)	(3.260)	(30)
2.1 Resultados Realizados	(2.275)	(3.260)	(30)
(-) Déficit técnico acumulado	(2.275)	(3.260)	(30)
3. Fundos	2	1	100
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2	1	100
4. Exigível Operacional	155	182	(15)
4.1 Gestão Previdencial	78	76	3
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	77	106	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dermeval Nonato Lima Filho
Presidente
CPF 893.253.705-49

Alexandre Ferreira Barreto
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 835.571.055-04

Silvia Rosana da Silva Pacheco
Diretora de Benefícios
CPF 920.738.325-04

Luciano Nascimento de Souza
CRC - BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
(Plano de benefícios previdenciários misto n° 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.083.878	1.034.871	5
1. Provisões Matemáticas	1.062.507	1.006.222	6
1.1 Benefícios Concedidos	399.432	365.442	9
Contribuição Definida	399.432	365.442	9
1.2 Benefício a Conceder	663.075	640.780	3
Contribuição Definida	663.075	640.780	3
Saldo de contas - parcela patrocinador	318.073	316.769	0
Saldo de contas - parcela participantes	345.002	324.011	6
2. Fundos	18.781	25.506	(26)
2.1 Fundos Previdenciais	16.665	23.728	(30)
2.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	2.116	1.778	19
3. Exigível Operacional	2.590	3.143	(18)
3.1 Gestão Previdencial	1.460	1.590	(8)
3.1 Investimentos - Gestão Previdencial	1.130	1.553	(27)

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dermeval Nonato Lima Filho
Presidente
CPF 893.253.705-49

Alexandre Ferreira Barreto
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 835.571.055-04

Silvia Rosana da Silva Pacheco
Diretora de Benefícios
CPF 20.738.325-04

Luciano Nascimento de Souza
CRC - BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

1. Contexto operacional

A Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("Fabasa" e ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, em 4 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 1º de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e supervisão e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154/09, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares números 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001, 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. O Plano BD foi instituído quando da constituição da Fabasa e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da Fabasa. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras "EMBASA" e "Fabasa" contribuíram em 2024 com valor correspondente a 10% da contribuição normal dos participantes ativos para cobertura das despesas administrativas, sendo que este percentual a partir de abril de 2025 passará a ser de 7%. Os participantes assistidos contribuíram em 2024 com o percentual de 0,68865% sobre os benefícios recebidos, sendo que este percentual, a partir de abril de 2025, passará a ser 0,67687%.

A Fabasa é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - Fabasa na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24 de março de 2022.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2024, a Fabasa possuía um total de 5.432 participantes, sendo 3.893 participantes ativos, 1.056 participantes assistidos, 74 pensionistas e 409 cancelados, demonstrados a seguir:

Plano	Quantidade									
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Cancelados		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Benefício Definido	2	4	96	105	55	51	-	-	153	160
Contribuição Definida	3.891	3.666	960	954	19	20	409	402	5.279	5.042
Total	3.893	3.670	1.056	1.059	74	71	409	402	5.432	5.202

No Plano Misto, os Cancelados são aqueles tiveram suas matrículas canceladas perdendo a condição de participante, mas que mantêm recursos financeiros na entidade e, conforme prevê o regulamento do Plano, contribuem com o custeio administrativo.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações, com vigência a partir de 1º de setembro de 2023 e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis:

- Balanço patrimonial: de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Social (DMPS): de forma consolidada, as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos;
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL): Por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais;
- Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL): por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido ao final do exercício;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA): de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT): por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da Fabasa: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC nº 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício nº 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL). A alteração consiste, basicamente, na inclusão do valor de ajuste de precificação.

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a Fabasa opera.

Consolidação das demonstrações contábeis

Por definição da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e a NBC ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes planos: Plano de Benefício Definido, Plano de Contribuição Definida e ao Plano de Gestão Administrativa - PGA.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria Executiva da Fabasa em 25 de março de 2025.

3. Políticas contábeis materiais

A escrituração contábil de todas as operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as entidades de previdência complementar, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício são as seguintes:

3.1. Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência, com exceção das contribuições referentes aos autos patrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

3.2. Estimativas atuariais e contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Diretoria faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2024 e 2023, com base no julgamento da Diretoria para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, além das contingências, cujas expectativas de desfecho (ganho ou perda) foram definidas pela Diretoria da Entidade com o auxílio dos advogados que patrocinam as ações.

3.3. Realizável - Gestão Administrativa

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de serviços e outras operações de natureza administrativa.

3.4. Realizável - Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, além das contribuições de auto patrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

3.5. Realizável - Investimentos

a) Renda fixa e renda variável

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº43, de 6 de agosto de 2021 e alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários adquiridos para carteira própria, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos pertencentes à Fundação devem ser registrados pelos valores efetivamente pagos, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados segundo as duas categorias a saber:

- (i) Títulos para negociação - os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

b) Investimentos em imóveis

A Fabasa adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção - INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530. Em 2017, o imóvel passou por reforma e teve seu valor reavaliado para R\$ 1.672. Em 2018 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.780. Em 2021 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.950. Em 2022 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.960. Com a vigência da Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 os investimentos imobiliários a partir de 2021 os imóveis passaram a ser avaliados anualmente.

c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

3.6. Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I. provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II. provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III. provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV. provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V. provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI. provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII. provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

3.7. Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na sede da Fabasa.

3.8. Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida pela Fabasa na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD, ao longo de 2024, foi de 10,01% contra uma meta atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,39%, o que em termos reais, representou obter 4,88%, inferior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,25% ao ano.

3.9. Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no regime de competência, portanto, na determinação dos resultados da Fabasa foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de auto patrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

3.10. Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

3.11. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, art. 24, e Instrução Normativa nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações, art. 6º, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais e regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A forma de administração dos recursos da Fabasa registrados no PGA é a de Gestão Compartilhada. Neste modelo, os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e às respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fabasa, estando em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, de 11 de dezembro de 2021.

Por força do artigo 5º da Resolução CNPC nº 48, de 11/12/2021 a Fabasa deve obedecer a um limite anual de recursos constituídos pelos planos de benefícios para o PGA. Este limite é apontado no Regulamento do PGA 2024 artigo 8º, que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela Fabasa, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 5º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa pelos planos de benefícios de caráter previdenciário é a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício.

3.12. Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

3.13. Tributos sobre a receita administrativa

PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitada aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

4. Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

	2024	2023
Banco do Brasil	103	164
Itaú	-	81
Santander	139	-
Fundo Diário	43	2
Tesouraria Fundo Investimento	-	11
	<u>285</u>	<u>258</u>

5. Realizável

Gestão Previdencial

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo à contribuições.

	2024	2023
Recursos a Receber	1.876	1.901
Outros Realizáveis	3	2
	<u>1.879</u>	<u>1.903</u>

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

6. Investimentos

Fundos de investimento

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução do CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. Os ativos da Fabasa estão custodiados no Itaú Unibanco S.A.

	2024	2023
Fundos de Investimento		
Valor atualizado	1.130.529	1.076.826
Total	<u>1.130.529</u>	<u>1.076.826</u>

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2024:

Fundo	Quant	Valor de custo	Valor contábil 2024	Valor contábil 2023	Venc.
1. Carteira Fabasa CD					
Renda variável (cotas)	4.841.403	42.537	42.537	63.755	-
Invest. no exterior (cotas)	25.905.307	95.167	95.167	64.611	-
Invest. estruturado (cotas)	15.743.236	81.491	81.491	74.777	-
1.1. FI Itaparica	35.426	244.136	269.821	240.929	-
1.2. FI Itapema	31.494	238.305	249.112	270.255	-
1.3. FI Guarajuba	50.250	279.181	309.989	290.576	-
	<u>46.607.116</u>	<u>980.817</u>	<u>1.048.117</u>	<u>1.004.903</u>	
1.1. FI Itaparica					
Debêntures	2.000	2.000	2.125	5.500	2026
LF	750	47.003	63.082	53.603	2025 a 2027
LF PRÉ	30	1.500	2.081	3.760	2025
LFTN	7.807	112.874	123.084	116.083	2028
LTN OVER	1.173	1.057	1.057	6.691	2025
NTN - B	17.266	72.248	72.398	48.595	2026 a 2045
NTN - F	6.400	7.454	6.130	6.712	2025 a 2031
Cota de fundo aberto	-	-	51	51	-
Administração da carteira	-	-	(187)	(66)	-
	<u>35.426</u>	<u>244.136</u>	<u>269.821</u>	<u>240.929</u>	
1.2. FI Itapema					
Debênture Infraestrutura	397	397	378	470	2028
Debêntures Simples	5.425	5.425	5.657	11.244	2026 a 2031
LF	70	3.500	5.314	17.860	2025
LFS	28	9.000	14.288	12.440	2031 e 2032
LFT Over	7.235	113.654	113.654	-	2030
LFTN	2.919	40.781	46.113	53.262	2026 e 2027
LTN	-	-	-	828	2024
NTN - B	15.420	65.548	63.827	66.480	2027 a 2050
NTN OVER	-	-	-	107.738	2027
Administração da carteira	-	-	(119)	(67)	-
	<u>31.494</u>	<u>238.305</u>	<u>249.112</u>	<u>270.255</u>	
1.3. FI Guarajuba					
Debêntures	11.208	11.297	10.958	14.606	2025 a 2029
LFTN	10.152	130.441	159.931	115.396	2026 e 2027
LF	205	10.250	11.618	24.852	2050
LF Perpétua	4	1.200	1.296	2.304	2025 a 2028
LFS	6	2.000	3.073	2.664	2031 e 2032
LTN Over	-	-	-	43.380	2025
NTN OVER	10.279	45.653	45.653	-	2025
NOTA COMERCIAL	-	-	-	1.764	2024
NTN - B	18.396	78.340	77.584	85.684	2035 a 2045
Administração da carteira	-	-	(124)	(74)	-
	<u>50.250</u>	<u>279.181</u>	<u>309.989</u>	<u>290.576</u>	
2. Carteira Fabasa BD					
FI Porto Seguro					
LFT	748	11.787	11.787	-	2028
LTN OVER	-	-	-	14.972	2025
NTN - B	10.632	30.174	48.247	45.784	2030 a 2040
Administração da carteira	-	-	3	-5	-
	<u>11.380</u>	<u>41.961</u>	<u>60.037</u>	<u>60.751</u>	
3. Carteira Fabasa PGA					
Fundo Renda Fixa (cotas)					
	4.673	22.375	22.375	11.172	
Total		<u>1.045.153</u>	<u>1.130.529</u>	<u>1.076.826</u>	

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Títulos Públicos utilizados para Ajuste de Precificação

No quadro abaixo está demonstrado a relação de títulos públicos utilizados para o Ajuste de Precificação. Para efeito de Ajuste de Precificação, são considerados apenas os títulos marcados a vencimento conforme a legislação. As NTN-B adquiridas em 2010 e em 2020 (em asterisco na tabela abaixo) ficaram de fora do cálculo do Ajuste visto que são marcadas a mercado.

Carteira do Plano BD - NTN-B consideradas para o Estudo de Precificação. Em atendimento ao Art. 9º, Incisos III e IV da IN 19 da PREVIC de 04/02/2015.								
Ativo	Data da Aquisição	Valor da Aquisição	Data do vencimento	Valor Contábil em 31/12/2024	Valor Financeiro 31/12/2024 (A)	Volume Financeiro Carteira em 31/12/2024 (B)	Ajuste de Precificação em 31/12/2024 (A-B)	Marcação a mercado em 31/12/2024 (PU da ANBIMA)
NTN-B	09/08/2010*	508	15/05/2035	508	593	561	-	540
NTN-B	09/08/2010*	4	15/05/2035	4	46	43	-	6
NTN-B	08/06/2011	8.909	15/08/2030	8.909	9.190	8.909	281	9.190
NTN-B	07/07/2011	8.514	15/08/2030	8.514	8.822	8.514	308	8.822
NTN-B	29/02/2012	13.265	15/08/2040	13.265	13.079	13.265	(186)	13.079
NTN-B	06/12/2017	1.391	15/08/2030	1.391	1.374	1.391	(17)	1.374
NTN-B	06/01/2020*	1.641	15/05/2035	1.641	1.918	2.276	-	1.284
NTN-B	16/08/2022	9.839	15/08/2028	9.839	9.881	9.839	42	9.881
NTN-B	16/08/2022	3.532	15/05/2035	3.532	3.588	3.532	56	3.588
NTN-B	22/07/2024	645	15/05/2033	645	677	645	32	677
Total	-	48.248	-	48.248	49.168	48.975	516	48.441

Meta do Passivo: INPC + 5,25%

Resultado do Estudo de Precificação: R\$516.

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

7. Investimentos em imóveis

	2024	2023
Uso próprio		
Edificações	1.568	1.568
Terrenos	392	392
(-) Depreciação	(117)	(117)
Aluguel a receber	19	20
	<u>1.862</u>	<u>1.863</u>

8. Operações com Participantes

	2024	2023
Valor atualizado	34.303	28.571
(-) Provisão PCLD	(545)	(514)
	<u>33.758</u>	<u>28.057</u>

A partir do exercício de 2012, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 545 em 31 de dezembro de 2024 (em 2023, R\$ 514).

9. Imobilizado

	2024	2023
Instalações	3	-
Móveis e utensílios	71	94
Máquinas e equipamentos	18	16
Equipamentos de informática	32	41
Marcas e patentes	6	6
	<u>130</u>	<u>157</u>

10. Exigível operacional

Representa as obrigações das gestões previdencial, administrativa e de investimentos da Entidade. No caso da gestão previdencial, temos em Retenções a Recolher os tributos retidos dos beneficiários, e em outras exigibilidades, temos os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa, a rubrica Contas a Pagar refere-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades. Em Investimentos, consta o montante do débito assumido pela Fabasa perante a PGFN, referente ao Processo nº 10580-004.490/2005, cujo objeto é a exigibilidade de CSLL.

	2024	2023
Operacional		
Gestão Previdencial		
Benefícios a pagar	3	-
Retenções a recolher	457	742
Recursos antecipados	11	2
Outras exigibilidades	1.067	922
	<u>1.538</u>	<u>1.666</u>
Gestão Administrativa		
Contas a pagar	614	406
Retenções a recolher	24	25
Tributos a recolher	97	70
	<u>735</u>	<u>501</u>
Investimentos		
Outras exigibilidades (a)	1.206	1.659
	<u>1.206</u>	<u>1.659</u>

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

A Fabasa conduzia o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999 no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF. O processo foi finalizado com desfecho de insucesso para a Fundação, ensejando assim, a cobrança por parte da Receita Federal dos valores apurados. Diante do resultado em sede administrativa, a Fabasa decidiu por acionar a justiça com o objetivo de anular a cobrança da CSLL. O processo resultou inicialmente em decisão liminar suspendendo a exigibilidade da cobrança com a provável inscrição em Dívida Ativa e inclusão no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal. Após o recurso da Fazenda Pública Nacional, o juízo acatou o pedido e reverteu a decisão anterior, considerando como improcedente para a Fabasa. Diante desta decisão, a Fabasa decidiu recorrer para a 2ª instância, o Tribunal Regional Federal. Como a sentença proferida após recurso da Fazenda Nacional derrubou os efeitos da liminar proferida inicialmente, e derrubando assim a suspensão de exigibilidade, foi dada entrada em Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação, o qual foi protocolado antes mesmo da interposição de recurso para a instância superior, visando suspender novamente a exigibilidade do tributo. Houve uma decisão do STF em outubro de 2022 com repercussão geral onde se discutia a constitucionalidade da cobrança de CSLL com tese em sentido desfavorável às entidades. Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional a cobrança do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das entidades fechadas de previdência complementar não imunes. A decisão se deu, na sessão virtual finalizada em 28/10/2022, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 612686 (Tema 699 da repercussão geral). A decisão da Suprema Corte que possui efeito vinculante, teve reflexo direto ao processo da Fabasa.

Seguindo a orientação da Assessoria Jurídica, a Diretoria Executiva da Fabasa decidiu por pagar o valor, buscando os programas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no sentido de encontrar condições mais favoráveis para o pagamento. Em um primeiro momento houve a tentativa de adesão ao Regularize, Portal de Serviços da PGFN para antecipar o pagamento com desconto de 65% (sessenta e cinco por cento), contudo, o órgão respondeu se manifestando que a Fabasa não se enquadrava nesta modalidade de desconto em função de sua capacidade de pagamento. Alternativamente foi oferecida a possibilidade de parcelamento do pagamento em 60 (sessenta) parcelas, sendo que a Fabasa aderiu a esta modalidade, com o pagamento do sinal em 24/03/2023 e as parcelas subsequentes sempre no último dia útil de cada mês através de débito automático na conta corrente da Entidade.

Esta decisão ensejou a reclassificação dos valores anteriormente registrados no Exigível Contingencial da Entidade passando a figurar no Exigível Operacional.

11. Exigível contingencial

A Fundação possui 6 (seis) processos jurídicos de natureza cível com risco de perda possível. O valor global discutido nos referidos processos é de R\$ 132. Em 2023 havia 8 (oito) processos nessa condição com valor global de R\$ 457.

12. Patrimonio social

Provisões matemáticas e déficit técnico acumulado

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes.

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Os pareceres do atuário independente, JM/0374/2025 e JM/0465/2025, relativos ao exercício de 2024, foram datados respectivamente de 24 de fevereiro de 2025 e 11 de março de 2025.

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	2024	2023
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	399.432	365.442
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	74.092	76.541
Subtotal	473.524	441.983
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	663.075	640.780
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	2.298	1.750
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	20	21
Subtotal	665.393	642.551
(-) Provisões matemáticas a constituir		
(-) Déficit equacionado	(12.168)	(12.324)
Subtotal	(12.168)	(12.324)
Total da Provisão Matemática	1.126.749	1.072.210
Equilíbrio técnico	(2.275)	(3.260)
Patrimônio de cobertura do Plano	1.124.474	1.068.950

Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

(-) Provisões matemáticas a constituir

Valor atual das contribuições extraordinárias referentes a déficit equacionado dos participantes e assistidos.

Esta rubrica foi reclassificada em 1º de janeiro de 2021 com o valor antes reconhecido no Passivo relativo ao instrumento de dívida da Patrocinador relativo ao déficit técnico equacionado passando para o realizável Previdencial no Ativo. Por meio da revogada Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, em seu art. 22, parágrafo único. A Resolução Previc nº 23 manteve a classificação contábil conforme a norma anterior.

Natureza do Resultado do exercício

O Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2024 no valor de R\$ (2.275), suavizado pelos ganhos atuariais em decorrência principalmente da adoção da nova taxa real de juros, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como estrutural.

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Variação do Resultado apurado entre 2024 e 2023

A redução do déficit em 31 de dezembro de 2024 em 30,20% ocorreu principalmente pela elevação das provisões matemáticas, considerando a nova hipótese atuarial adotada de taxa real de juros para 5,50% ao ano, mais compatível com as projeções financeiras realizadas com a atual carteira de investimentos do Plano BD.

Referência	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Déficit / Superávit Técnico Acumulado	(2.275)	(3.260)	-30,20%
Reserva de Contingência	-	-	-
Reserva Especial	-	-	-

Plano de Equacionamento

A Fabasa decidiu pelo primeiro equacionamento do resultado deficitário ajustado apurado em 31 de dezembro de 2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponde a fevereiro/2017 até janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Foi constituído um Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit entre a Fabasa e a Embasa para firmar o compromisso desta, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001, em realizar o aporte de contribuições extraordinárias mensais no prazo estabelecido no Plano de Equacionamento (fevereiro/2017 a janeiro/2029). Neste documento, além do prazo e forma de pagamento da contribuição extraordinária, constam também a obrigatoriedade do repasse pela Embasa das contribuições extraordinárias dos participantes ativos na folha salarial desta, instruções de cobrança em caso de inadimplemento da Patrocinadora e a garantia da dívida que foi realizada por seguro-garantia contratado pela Embasa e integra o Instrumento de Equacionamento como um de seus anexos. Vale ressaltar que este seguro deve ser renovado anualmente até o fim do prazo de amortização estabelecido.

Em 2019 foi elaborado e aprovado novo Plano de Equacionamento que contempla tanto o valor registrado como Equilíbrio Técnico Ajustado em 31 de dezembro de 2018, atualizado pela meta atuarial até julho/2019, quanto o saldo, em julho/2019, do plano de equacionamento referente ao déficit de 2015.

Em 31 de dezembro de 2018, já considerando a adoção das Tábuas de Mortalidade Geral Susep EMSsb 2015 e de Mortalidade de Inválidos AT-2000 (ver seção sobre Hipóteses Atuariais), conforme estudo de aderência apresentado pelo Parecer JM/1566/2019, de 19 de agosto de 2019, o Plano apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286), equivalente a 14,31% do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 57.904 e equivalente a 12,52% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 66.190 naquela data.

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Para o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286) foi verificada a necessidade de elaboração do plano de equacionamento, tomando por base o valor do ajuste de precificação conforme estabelecido no inciso V e no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, onde em 31 de dezembro de 2018 correspondeu a 1.613. Desta forma, o Déficit Técnico Ajustado do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da Fabasa apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (6.672) = R\$ (8.286) + R\$ 1.614, que corresponde a 10,08% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 66.190, em 31 de dezembro de 2018.

Assim, o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do referido Plano, em 31 de dezembro de 2018, apurado com as hipóteses atuariais constantes na Demonstração Atuarial de 31 de dezembro de 2018, com exceção das Tábuas de Mortalidade e de Entrada em Invalidez, resultantes do estudo apresentado através do JM/1566/2019 de 19 de agosto de 2019, foi de:

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado	R\$ (8.286)
Ajuste de Precificação	R\$ 1.614
Resultado do Equilíbrio Técnico Ajustado	<u>R\$ (6.672)</u>

Por conta do novo Plano de Equacionamento, houve um aditivo ao Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit firmado entre a Fabasa e a Embasa para atualização das obrigações decorrentes do novo plano.

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2016 a 2018, prazo em que houve a apuração de déficit no plano. Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

Ano	Custeio (custo) Normal	
	Participantes	Patrocinadora
2016	98	16
2017	102	15
2018	88	13
	<u>288</u>	<u>44</u>
Responsabilidade	86,68%	13,32%

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 15,36% (=13,32%/86,68%) dessa Contribuição.

Fundo previdencial

	2024	2023
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	102	8.797
Fundo coletivo de benefícios de risco	16.563	14.931
Total	<u>16.665</u>	<u>23.728</u>

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica "Outros (Fundos)", previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Fundos administrativos

	2024	2023
Fundos administrativos	23.137	12.030
Total	<u>23.127</u>	<u>12.030</u>

Em 2024, O Conselho Deliberativo da FABASA aprovou a transferência do Fundo Previdenciário de Reserva do Plano Misto (CD) para o Plano de Gestão Administrativa (PGA). A medida foi considerada viável pela consultoria atuarial e assessoria jurídica, sem impacto negativo ao plano previdenciário.

Com a transferência do Fundo Previdenciário de Reserva do Plano Misto (CD) para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), este Fundo passou a ter o saldo de R\$ 23.127 em 2024, em 2023 o saldo era de R\$ 12.030.

Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2024, tendo como alterações a Taxa Real de Juros 5,50% em 2024 (5,25% em 2023) e a Composição Familiar atualizada com a experiência regional de 2023 mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2023.

A taxa real de juros foi substituída para 5,50% ao ano, conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo subsidiada pelo Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais realizado para o encerramento do exercício de 2024, nos termos estabelecidos pela legislação em vigor, além de estudo de aderência da taxa real de juros realizado pelo consultor financeiro e pelos Atestados de Validação das Informações Cadastrais e Técnicas preparado e enviado pelo ARPB e pelo AETQ e, por se tratar de uma Taxa de Juros acima do estabelecido pela Portaria nº 308 de 25/04/2024 para a duration do Plano, a referida Taxa foi aprovada pela Previc através da Nota Técnica nº 9/2024/PREVIC no Processo SEI nº 44011.007890/2024-11.

Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida obtida na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD da Fabasa, ao longo de 2024, foi de 10,01% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 10,39%, o que, em termos reais, representou obter 4,88%, valor inferior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,25% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2016 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes 89,28% = 100,00% - [10,00% + 0,70% + 0,02%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

13. Transações com partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas referem-se aos valores de contribuições repassados pela Patrocinadora e os valores pendentes de recebimento relativo ao instrumento de dívida da Patrocinadora relativo ao déficit técnico.

Não existem ativos financeiros e investimentos vinculados à patrocinadora.
A remuneração do pessoal chave da administração da entidade em 2024 foi de R\$ 2.207.

14. Cobertura de seguros

A Entidade possui seguro com cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 118 85 4016002 da PORTO SEGURO, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 1º de agosto de 2024 a 1º de agosto de 2025.

A Fundação contratou também um seguro de Responsabilidade para Administradores (D&O), Apólice 087372024010310001365 da AIG SEGUROS BRASIL S.A. A vigência deste seguro é de 05/11/2024 a 05/11/2025.

15. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

16. Eventos subsequentes

A Diretoria avaliou e não identificou eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica da Fundação.

Dermeval Nonato Lima Filho
Presidente
CPF: 893.253.705-49

Alexandre Ferreira Barreto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 835.571.055-04

Silvia Rosana da Silva Pacheco
Diretora de Benefícios
CPF: 920.738.325-04

Luciano Nascimento de Souza
Contador Responsável
CPF: 781.484.055-49
CRC-BA: 029228/O-9